
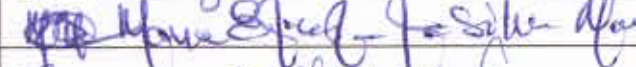


ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16.06.01/2020-SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DA CRECHE TIPO 01 – PROINFÂNCIA – PADRÃO FNDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2020 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **16.06.01/2020-SEMEB**. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 22.496.219/0001-66 e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 25.025.604/0001-13. **EMPRESAS INABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17: ausência do acervo da empresa e do responsável técnico para o item “3” (*forro acústico em placas de fibra mineral c/ perfil “t” em aço – fornecimento e montagem*), descumprindo o item 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, respectivamente. JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 12.829.132/0001-00: ausência do acervo da empresa para o item “2”, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital, ausência do acervo do responsável técnico para os itens “1” e item “4”, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital; apresentação da certidão simplificada com emissão em 28/05/2020, não atendendo o item 4.2.4.5 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h42min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	
Membros	Maria Edianda da Silva Maia	
	Francisca de Oliveira Lima	